

COMUNICADO DE IMPRENSA

Harmonização Europeia dos Limites Máximos de Resíduos reforça segurança nos alimentos

O passado dia 1 de Setembro de 2008, marcou a data limite para a efectiva entrada em vigor do Regulamento Europeu 396/2005 que assegura a harmonização Europeia dos Limites Máximos de Resíduos (LMRs) de Produtos Fitofarmacêuticos nos alimentos.

Esta regulamentação estabelece um sistema onde todos os LMRs[1] para os produtos Fitofarmacêuticos são estabelecidos e harmonizados a nível exclusivamente europeu, em vez de ser a nível de cada Estado Membro. Na prática, isto significa que um LMR será estabelecido para uma cultura e um pesticida em todos os países de UE, contribuindo para a remoção das barreiras existentes ao comércio dentro da União Europeia e assegurando o fornecimento de um variado leque de frutas e verduras, essenciais a uma dieta alimentar equilibrada, com todos os benefícios para os cidadãos europeus.

Os agricultores podem agora comercializar as suas produções num mercado mais amplo, justo e aberto, facilitando o comércio para os retalhistas e operadores da cadeia alimentar, assim como assegurar que todas as partes retiram o máximo de benefícios do investimento nos seus negócios.

Sob o novo Regulamento, a Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (EFSA) desempenha um papel chave assegurando que todos os LMRs continuem a ser estabelecidos dentro dos limites aceitáveis de segurança e a Comissão Europeia tem em consideração o conselho da EFSA no estabelecimento dos LMRs legais.

A Indústria Fitofarmacêutica congratula-se com a entrada em vigor do regulamento que assegurará a transparência e a harmonização dos LMRs e contribuirá significativamente para o aumento da segurança alimentar a nível europeu.

09 de Setembro de 2008

[1] Um limite máximo de resíduo ou um LMR é a quantidade máxima em que uma substância activa (s.a.) ou os seus metabolitos, podem existir num determinado produto agrícola. Os LMR's são padronizados e ajustados aos limites de segurança aceitáveis. Assim que se demonstra que os resíduos são seguros para consumidores, os LMR's são estabelecidos com base na avaliação rigorosa de cada pesticida legalmente autorizado. Actuam como um indicador do uso correcto dos pesticidas, e asseguram a conformidade com as exigências legais para baixos níveis de resíduos nos alimentos não transformados. Na prática, os LMR's permitem a livre circulação de bens dentro da União Europeia e para o resto do mundo.

Apontadores relacionados:

Artigos

- [AgroNotícias \(01/09/2008\) - UE: Novas regras em matéria de resíduos de pesticidas reforçam a segurança alimentar](#)

Sítios

- [ANIPLA - Associação Nacional da Indústria para a Protecção das Plantas](#)

Fonte: Anipla

[\[Écran anterior \]](#) [\[Outras notícias \]](#) [\[Arquivo \]](#) [\[Imprensa \]](#)

Segurança Alimentar Haccp

Esaqualis - Serviços de Consultoria Formação, Higiene Alimentar
www.esaqualis.pt

Consultores

Consultoria em reabilitação. Inspeção/manutenção de edifícios!
leblada.pai.pt

Segurança

Conheça o novo servidor sem limites em
www.microsoft.com/windowsserver

Segurança de Eventos

Recepção, Assistência Orientação de Pessoas.
www.privateseguranca.pt